

nos dias úteis, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, para Rua Combatentes do Ultramar, n.º 53, 7150-363 Rio de Moinhos BRB.

11.2 — Não será admitida a formalização de candidaturas via correio eletrónico.

12 — Métodos de Seleção:

12.1 — Considerando a faculdade prevista no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, no presente recrutamento será utilizado apenas um dos seguintes métodos de seleção obrigatório:

a) Prova de conhecimentos;

ou

b) Avaliação curricular — a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;

12.2 — A avaliação curricular poderá ser afastada pelos candidatos referidos na alínea b) do ponto anterior, mediante declaração escrita no formulário de candidatura, aplicando-se-lhes, nesse caso, o método previsto para os restantes candidatos;

12.3 — A prova de conhecimentos visará avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, de modo a avaliar a capacidade de aplicação dos conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade desenvolvida no posto de trabalho a ocupar;

12.4 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida;

12.5 — Na avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas aos seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

a) Habilitação académica, ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação do desempenho relativa ao último período de três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

12.6 — Os métodos de seleção são eliminatórios, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5;

12.7 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos:

13.1 — A prova de conhecimentos será prática, de realização individual e consistindo na simulação de uma tarefa inerente à atividade desenvolvida no posto de trabalho a ocupar;

13.2 — A prova de conhecimentos terá a seguinte duração de 1 hora.

14 — Composição e identificação do júri: o júri do procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro — Técnica Superior Consultora Jurídica do Município de Borba; 1.º Vogal Efetivo: Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco, Técnica Superior Engenharia Biofi-

sica, do Município de Borba, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Domingas da Conceição Serol Cristo Mirinha, Assistente Técnica da Freguesia de Rio de Moinhos; 1.º Vogal Suplente: Maria Manuela Bento Godinho, Coordenadora Técnica, do Município de Borba; 2.º Vogal Suplente: Luís Miguel Moura Santana, Presidente da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos.

15 — Documentos exigidos para efeitos da admissão ou avaliação dos candidatos:

15.1 — O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* atualizado e datado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Comprovativos da formação profissional;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que tem, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, a posição remuneratória que detém e a atividade que executa;

15.2 — Aos candidatos que exerçam funções na Freguesia de Rio de Moinhos não é exigida a apresentação dos documentos indicados no ponto 15.1, sendo os mesmos solicitados pelo júri aos respetivos serviços e àquele entregues oficiosamente;

15.3 — Aos candidatos referidos no ponto anterior não é também exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que tais documentos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e os candidatos expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados naquele processo;

16 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da Freguesia, sitas na morada referida no ponto 2.

17 — Quotas de Emprego:

Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Freguesia de Rio de Moinhos, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de agosto de 2016. — O Presidente da Junta, *Quintino Manuel Primo Cordeiro*.

309853216

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 11508/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que, por deliberação n.º 66 de 09 de agosto de 2016 foi autorizada a mobilidade interna para o Instituto do Turismo, I. P. do Assistente Operacional Hélder Augusto de Almeida Palma com efeito a 01 de setembro de 2016, pelo período de um ano.

05 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

309846364



PARTE I

**COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C. R. L.**

Despacho n.º 11316/2016

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada

pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que, pelo Despacho n.º 13680/2006 (2.ª série), de 29 de junho, foi registada a adequação do mestrado em Psicologia da Sexualidade

e que nos termos do seu n.º 6 se promoveu a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos através do Despacho n.º 12341/2009, de 22 de maio, alterado pelo Despacho n.º 15017/2009 (2.ª série), de 2 de julho, o qual inclui alteração da denominação para Transdisciplinar de Sexologia, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1744/2010 (2.ª série), de 27 de agosto, em funcionamento na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Remetida a alteração, a 27 de junho de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 123/2012/AL01 de 18 de agosto de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere o plano de estudos do 2.º ciclo em Transdisciplinar de Sexologia, conforme anexo ao presente despacho.

13 de setembro de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica: Escola de Psicologia e Ciências da Vida.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Transdisciplinar de Sexologia.

5 — Área científica predominante: Psicologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Psicologia da Sexualidade;

Área de especialização em Medicina Sexual;

Área de especialização em Sexualidade Humana.

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Psicologia da Sexualidade

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Psicologia	PSIC SOC CVID	80	10
Ciências Sociais e do Comportamento		10	
Ciências da Vida		20	
<i>Subtotal</i>		110	10
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Medicina Sexual

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Vida	CVID PSIC SOC	80	
Psicologia		20	10
Ciências Sociais e do Comportamento		10	
<i>Subtotal</i>		110	10
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Sexualidade Humana

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Psicologia	PSIC SOC CVID	20	10
Ciências Sociais e do Comportamento		70	
Ciências da Vida		20	
<i>Subtotal</i>		110	10
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Ciclo de estudos em Transdisciplinar de Sexologia

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				TP	E			OT
História e Estudo da Sexualidade Humana	SOC	Semestral	140	30		9	5	
Modelos Biomédicos e Evolutivos da Saúde Sexual e Reprodutiva	CVID	Semestral	140	30		9	5	
Psicologia e Fisiologia da Resposta Sexual Humana	CVID	Semestral	140	30		9	5	
Psicologia da Família	PSIC	Semestral	140	30		9	5	
Desenvolvimento Psicosssexual e Educação Sexual	SOC	Semestral	140	30		9	5	
Opção 1	PSIC	Semestral	140				5	
Diagnóstico, Avaliação e Tratamento das Disfunções Sexuais	CVID	Semestral	140	30		9	5	
Sexologia Forense	PSIC	Semestral	140	30		9	5	
Identidades Sexuais	PSIC	Semestral	140	30		9	5	
Sexualidade e Doença	CVID	Semestral	140	30		9	5	
Métodos De Investigação em Sexologia	PSIC	Semestral	140	30		9	5	
Opção 2	PSIC	Semestral	140				5	

(a) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro n.º 8.

Área de especialização em Psicologia da Sexualidade

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contato (5)				
				TP	E			OT
Estágio em Psicologia da Sexualidade	PSIC	Anual	1176		333		42	
Seminário de Investigação em Psicologia da Sexualidade, com dissertação.	PSIC	Semestral	504			143	18	

Área de especialização em Medicina Sexual

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				TP	E			OT
Seminário de Investigação em Medicina Sexual, com Dissertação	CVID	Anual	1680			476	60	

Área de especialização em Sexualidade Humana

2.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				TP	E			OT
Seminário de Investigação em Sexualidade Humana, com Dissertação.	SOC	Anual	1680			476	60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 8

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)				
					TP	E			OT
Opções 1 e 2	Exame e Consulta Psicológica da Criança e do Adolescente.	PSIC	Semestral	140	52,5			5	
	Exame e Consulta Psicológica do Adulto	PSIC	Semestral	140	52,5			5	
	Psicoterapias Dinâmicas Sistémicas e de Suporte . . .	PSIC	Semestral	140	52,5			5	
	Psicoterapias Comportamentais e Cognitivas	PSIC	Semestral	140	52,5			5	
	Outras oferecidas pelo Conselho Científico do Curso.	PSIC	Semestral	140	30			5	

209861227

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito n.º 296/2016

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 16.874 — José Carvalho Folgado, nascido em 13/11/1915 e falecido em 25/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 18.483 — Artur Teixeira Henriques Pereira Lima, nascido em 08/05/1919 e falecido em 12/01/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 18.899 — Agostinho Rodrigues Lajes, nascido em 21/01/1920 e falecido em 10/05/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 19.026 — Adelino Santos Lemos, nascido em 09/10/1916 e falecido em 11/04/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 19.944 — Orlando Gomes Silva, nascido em 03/02/1921 e falecido em 21/02/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 21.828 — Armando Rodrigues Nogueira, nascido em 08/11/1919 e falecido em 26/05/2016; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 23.738 — António Nunes Ribeiro, nascido em 23/03/1920 e falecido em 04/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 24.006 — José Manuel Ferreira Barbosa, nascido em 07/04/1928 e falecido em 15/06/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 24.469 — António Augusto Silva Correia, nascido em 02/10/1923 e falecido em 30/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.389 — Manuel Henriques Silva, nascido em 17/11/1924 e falecido em 31/07/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.438 — António Gomes Marques, nascido em 21/05/1928 e falecido em 03/06/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 26.476 — Gabriel Guedes Pinto, nascido em 28/07/1925 e falecido em 05/03/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.544 — Rodolfo Lopes Soares, nascido em 23/07/1920 e falecido em 17/04/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 26.680 — Manuel Mendes Ferreira da Costa, nascido em 01/01/1927

e falecido em 31/01/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 26.773 — Manuel Pereira Carvalho, nascido em 24/03/1916 e falecido em 14/04/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 27.342 — Artur Vieira Filipe, nascido em 03/01/1919 e falecido em 25/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 27.490 — Fernando Ivens Ferraz Jacome Castro, nascido em 07/09/1925 e falecido em 01/08/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 27.579 — António Pascoal Rocha, nascido em 11/08/1929 e falecido em 22/05/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 28.051 — Heliodoro Augusto Lopes, nascido em 27/02/1921 e falecido em 13/05/2016; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 28.417 — Manuel da Conceição Ribeiro, nascido em 07/03/1926 e falecido em 03/06/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 28.915 — João Pinto Barroso, nascido em 18/04/1930 e falecido em 12/05/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 29.446 — José Alexandre Polido, nascido em 26/02/1928 e falecido em 28/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 29.556 — Carlos Fernando Abelheira Lázaro, nascido em 31/12/1929 e falecido em 12/07/2015; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 29.582 — João Henrique Ribeiro da Costa, nascido em 23/12/1926 e falecido em 08/05/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 29.828 — Maria Celeste Almeida, nascido em 15/11/1925 e falecido em 07/06/2016; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 29.926 — Vasco Eduardo Crispiniano Correa de Lacerda Abrantes Tinoco, nascido em 15/03/1927 e falecido em 22/04/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 30.409 — Américo Pereira Cardoso Torres, nascido em 01/02/1917 e falecido em 04/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 30.449 — Frederico Guilherme, nascido em 07/02/1928 e falecido em 10/05/2016; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 30.640 — António Carlos Gomes, nascido em 08/04/1926 e falecido em 22/09/2015; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 30.805 — Herculano Augusto Amado, nascido em 11/01/1926 e falecido em 25/05/2016; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 31.384 — Manuel Pereira de Sousa, nascido em 25/12/1928 e falecido em 07/04/2016; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 31.420 — Francisco Costa Monteiro, nascido em 17/06/1924 e falecido em 13/05/2016; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 31.700 — José Borges, nascido em 25/03/1925 e falecido em 04/04/2016; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 32.242 — José Pereira Folgado, nascido em 03/06/1920 e falecido em 03/06/2016; 249,40 Eu-